

DECRETO Nº 12.255, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Revoga dispositivo que menciona do Decreto nº 9.774/2020 que "Dispõe sobre a reformulação da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Guarda Municipal, e dá outras providências.""

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea "b" do inciso "VI" do art. 1º do Decreto 9.774, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 16 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal